



## **DECLARAÇÃO SOBRE O APOIO À CANDIDATURA DA PASTORAL DA CRIANÇA AO PRÊMIO NOBEL DA PAZ**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunidos na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, em 31 de julho e 1 o de agosto de 2002;

Conscientes de que a necessidade de prestar cuidado especial à criança foi afirmada na Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança (1924) e na Declaração dos Direitos da Criança (1959), e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (em particular nos artigos 23 e 24), no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (em particular no artigo 10) e nos estatutos e instrumentos relevantes das agências especializadas e organizações internacionais dedicadas ao bem-estar das crianças;

Tendo em conta as disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), da Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, Proteção e Desenvolvimento da Criança e o Plano de Ação adotados na Cúpula Mundial pela Criança (Nova York, 1990), bem como do documento “Um Mundo Adequado para as Crianças”, resultante da Sessão Especial da Assembléia das Nações Unidas sobre a Criança (2002);

Tendo em mente o compromisso assumido na Declaração sobre “Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização”, firmada por ocasião da III Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Maputo, 2000), em desenvolver mecanismos para fortalecer a sociedade civil e apoiar as famílias;

Reconhecendo o importante trabalho que realiza a Pastoral da Criança, organização da sociedade civil, no desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso, ou político;

Convencidos dos méritos de uma entidade que, ao buscar o desenvolvimento das comunidades carentes em que atua, representa os esforços comuns para se atingir a paz, entendida em sua dimensão mais ampla de promoção e vivência plena da dignidade humana por todos os indivíduos;

Considerando que a Pastoral da Criança encontra-se presente hoje em quatorze países na América Latina, Ásia e África, entre eles Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste;

Recordando que o único Prêmio Nobel da Paz atribuído até hoje a representantes da Comunidade foi entregue, em 1996, ao atual Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Timor-Leste, Dr. José Ramos-Horta, e ao Bispo Dom Carlos Felipe Ximenes Belo, por sua liderança no movimento pela autodeterminação do povo de Timor-Leste;

**DECLARAM:**

Apoiar a candidatura da Pastoral da Criança, apresentada ao Comitê Nobel da Noruega pelo Governo da República Federativa do Brasil, ao Prêmio Nobel da Paz de 2002.

*Feita em Brasília, em 1 o de agosto de 2002.*